



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.800/2022

Certifico a Publicação do Presente
doc no Diário Oficial Eletrônico
Nº 3513 em 23/06/2022
mariano Bellet
Diretoria Legislativa

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$
219.712,85 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA,
Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do
Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena
aprovou e ele sanciona e promulga a presente

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa,
um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 219.712,85 (duzentos e
dezenove mil, setecentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), necessário para a
seguinte dotação:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 07004 – FUNDEB
1236100732.287 – Capacitação de Profissionais da Educação – Ensino
Fundamental
3390.39.00.00 10110043 Outros Serviços de Terceiros - P. R\$ 219.712,85
Jurídica

TOTAL..... R\$ 219.712,85

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação,
de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de
1964, para dar cobertura ao Crédito conforme quadro em anexo.

Art. 3º Inclui a Ação “Capacitação de Profissionais da Educação – Ensino
Fundamental” no Programa “Educação de Qualidade para Todos” da Secretaria
Municipal de Educação e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual
2022/2025, e nº 5.663/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Toshiya Tsuru
Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de junho de 2022.



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação

Demonstrativo de Previsão de Excesso de Arrecadação FUNDEB ICMS com tendência para o exercício de 2022.

Fonte: Demonstrativos da Educação referente aos meses de janeiro a maio 2.022.

RECEITAS	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇA	TENDÊNCIA	EXCESSO PROVÁVEL	UTILIZADO	A UTILIZAR
FUNDEB ICMS	R\$ 30.826.448,00	R\$ 15.080.989,76	R\$ 15.745.458,24	R\$ 36.194.375,42	R\$ 5.367.927,42	R\$ -	R\$ 5.367.927,42

Ricardo dos Santos Freitas
CONTADOR